



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

P A R E C E R

TC-004260/989/16 - Contas Anuais.

Prefeitura Municipal: Taquaral.

Exercício: 2016.

Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.

Prefeito: Laercio Vicente Scaramal.

Advogados: Rafael Botta (OAB/SP nº 314.413) e outros.

Procuradora do Ministério Público de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-6 - DSF-I.

Ementa: Contas de Prefeitura. Atendidos os índices que norteiam a avaliação de contas municipais. Falhas que não comprometem. Parecer Favorável

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Valdenir Antonio Polizeli, Relator, e dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente, e Dimas Eduardo Ramalho, a E. 2ª Câmara, em sessão de 10 de abril de 2018 decidiu emitir **parecer favorável** à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Taquaral, relativas ao exercício de 2016, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 26,62%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 100,00%; Aplicação na valorização do Magistério: 79,80%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 39,11%; Aplicação na Saúde: 31,67%; Execução orçamentária: superávit 4,64%.

Publique-se.

São Paulo, 10 de abril de 2018.

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente

VALDENIR ANTONIO POLIZELI - Relator